

Leitão faz consultas

por Maria Clara R.M. do Prado
de Brasília

O ministro-chefe da Casa Civil, Leitão de Abreu, vai colher as impressões de cada ministro de Estado em seu gabinete sobre a última versão dos decretos elaborados pela consultoria jurídica da Seplan sobre a questão da remuneração de pessoal e a regulamentação dos fundos de pensão das empresas estatais. Só depois dessa nova avaliação, e, na condição de que não apareçam dificuldades com relação aos textos a serem discutidos, é que o assunto será submetido à apreciação do presidente da República.

Com isso, os técnicos da Seplan acreditam que os decretos (um decreto-lei e um decreto presidencial) deverão ser baixados em meados da semana que vem.

Numa versão preliminar, o decreto-lei elaborado pela Seplan, com o objetivo de ajustar a política de pessoal das estatais à política econômica do governo, estabelecia que as entidades estatais que pagavam mais de treze salários anuais a seus empregados até 25 de julho de 1980 e que, por força do decreto-lei editado àquela data, tenham incorporado aos salários gratificações periódicas, de produtividade, de eficiência, de balanço e outros tipos que representam participação nos lucros gerados pelas empresas, deveriam compensar os valores relativos às mesmas nos futuros reajustes salariais.

Na nova versão, fica assegurada aos empregados a manutenção das gratificações que constam dos estatutos das empresas, restringindo-se os demais tipos de gratificações.